
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - CÂMARA

PORTARIA

PORTARIA Nº 094-2026

RESULTADO DE PROCESSO

VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2026

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-2026

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07-2026



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE IPIRANGA CNPJ:
77.778.694/0001-17

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Autorização nº 06/2025, referente à concessão de diária ao Vereador Laertes Prestes, realizada no Diário Oficial, Edição 2.515 de 16 de março de 2026, página 3,

ONDE SE LÊ:

Autorização nº 06/2025

LEIA - SE:

Autorização nº 06/2026

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.

Ipiranga, 16 de março de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 094-2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 094
12 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando os memorandos das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias a servidora:

MICHELE C. S. F. CORREIA PER. AQ. 2023/2024.....12/03/2026 A 31/03/2026 – 20 DIAS

CASSAR

Férias dos servidores abaixo do período aquisitivo de 2025/2026, para usufruir em momento oportuno:

FABIANE MARIA DE OLIVEIRA – 30 DIAS

NIKOLY ELEUTERIO – 30 DIAS

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2026

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
Processo Administrativo Nº 43/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 23/02/2026 08:25:06

				TOTAL DO PROCESSO: 4.417.600,00
SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA			02.044.526/0007-94	4.417.600,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 614	Lance: 5,42	Total: 813.000,00
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Própria	Modelo: Gasolina comum	
Descrição: Gasolina comum				
Quantidade: 150.000	Val. Ref.: 5,855	Valor Unit.: 5,42	Total Item: 813.000,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 329	Lance: 5,38	Total: 3.604.600,00
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Própria	Modelo: OLEO DIESEL S10	
Descrição: OLEO DIESEL S10				
Quantidade: 670.000	Val. Ref.: 5,7288	Valor Unit.: 5,38	Total Item: 3.604.600,00	

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2026

PROCESSO 72/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão de 500 horas com fornecimento de peças, destinadas à minicarregadeira Case SV 185B, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte e Frotas.

VALOR: R\$ 5.372,74 (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

FORNECEDOR: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.492.141/0022-10

ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501 - CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81280-140, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

DISPENSA: 16 de março de 2026.

RATIFICAÇÃO: 16 de março de 2026.

Ipiranga PR., 16 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07-2026

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024**

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: PROFESSOR

Classificação	Convocação	Candidato (a)
96º AC	97ª	ELIS MARIA BUENO POCHYNSKI

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Art. 1º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Art. 2º. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;
16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;



17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO; agendado pelo Município;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 16 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,....., brasileiro (a),
solteiro(a), portador (a) do RG nº,inscrito no CPF sob
nº..... residente na rua
.....Cidade..... DECLARO para os devidos
fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou impedido de exercer
qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja
inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos
XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais
efeitos.

Ipiranga, de de

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,, brasileiro (a), solteiro (a),
portador (a) do RG n.º,, inscrito no CPF sob
n.º,.....residente na Rua
.....Cidade.....DECLA
RO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para os
devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos
e legais efeitos.

Ipiranga,de de.....

Assinatura